



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA DE EXTENSÃO DA PROEX – “EXTENSÃO EM REVISTA”/ 2011

EDITAL N.º 003/2011 - UNCISAL

A Pró-Reitoria de Extensão e o corpo editorial da Revista de Extensão da PROEX – “Extensão em Revista”, torna pública pelo presente edital a abertura das inscrições para o processo de seleção para publicações da UNCISAL e de outras Instituições de Ensino Superior para o ano de 2011, observando os seguintes aspectos:

I. Das Disposições Preliminares

1. O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e do corpo editorial da **Extensão em Revista**, obedecendo às normas deste Edital.
2. O Processo de Seleção destina-se ao provimento de conteúdo de publicação referente à UNCISAL, suas unidades institucionais, seus cursos de graduação e tecnológicos, bem como de outras Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Alagoas.

II. Dos Requisitos para Envio de Matérias e Artigos Científicos para Publicação

1. O autor do conteúdo enviado para publicação deve ser aluno, docente ou técnico da UNCISAL ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Alagoas;
2. O conteúdo enviado deve ser pertinente a programas, projetos ou atividades correlacionados à temática “EXTENSÃO”;
3. Todo conteúdo enviado deve obedecer às normas de publicação da **Extensão em Revista**.

III. Das Normas para Publicação

1. O conteúdo enviado para publicação deve ser inédito, e à **Extensão em Revista** reservam-se os direitos autorais do trabalho publicado por ela, inclusive traduzidos para outras línguas, permitindo, entretanto, sua posterior reprodução com a devida citação da fonte;
2. Os trabalhos enviados serão submetidos à apreciação da Comissão Editorial da **Extensão em Revista**, que decidirá sobre a conveniência ou não da publicação, indicando, quando necessário, as correções pertinentes;
3. As opiniões e os conceitos emitidos serão de inteira responsabilidade do(s) autor(es);
4. O material enviado para publicação deverá obedecer às normas básicas relacionadas ao item para o qual esteja classificado:
 - a. Infográfico
 - i. Conteúdo informativo e ilustrativo de 2 páginas;
 - ii. Os textos devem ter linguagem clara e direta, no formato de tópicos sequenciados;
 - iii. A apresentação do infográfico deve conter um texto com máximo de 30 palavras;
 - iv. Cada tópico deve conter até 50 palavras;
 - v. Total máximo de 10 tópicos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- b. Matéria simples
 - i. Matéria de 1 página;
 - ii. Texto contendo entre 250 e 350 palavras.
- c. Matéria secundária
 - i. Matéria de 2 páginas;
 - ii. Texto contendo entre 650 e 800 palavras.
- d. Artigo
 - i. Artigo de 4 páginas;
 - ii. Texto contendo entre 2000 e 3260 palavras;
 - iii. O total de palavras contempla o texto completo, sendo 250 palavras para o resumo, 250 palavras para o resumo em outro idioma e o restante das palavras para o texto do artigo;
 - iv. O texto de obedecer à seguinte estrutura:
 - Título alinhado à direita, em letra maiúscula e em negrito. Uma linha abaixo, sua versão em outro idioma (inglês, espanhol ou francês);
 - Duas linhas abaixo, a indicação do(s) autor(es), com entrada pelo nome e sobrenome e sinalização numérica sobrescrita com a referente legenda da atividade profissional e instituição procedente no rodapé;
 - Duas linhas abaixo deve estar o resumo em língua portuguesa, e uma linha abaixo do mesmo devem estar as palavras chave (no máximo 3). Mais uma linha abaixo, inserir a versão do resumo e palavras chave em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês) com as mesmas características de apresentação do resumo;
 - Duas linhas abaixo deve ter início o texto propriamente dito, com alinhamento justificado, dividido nas seções RESUMO, ABSTRACT (ou de acordo com a versão do idioma escolhido), INTRODUÇÃO, MATERIAIS E MÉTODOS, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONSIDERAÇÕES FINAIS e REFERÊNCIAS .
 - O item Referências devem conter no máximo 20 referências e os autores devem ser citados por ordem de aparição no texto seguindo o formato VANCOUVER.
 - Os relatos de caso e revisões da literatura deverão conter no mínimo as seções RESUMO (e sua versão em outro idioma), REFERENCIAL TEÓRICO, CONSIDERAÇÕES FINAIS E REFERÊNCIAS .

5. Os textos devem estar formatados em papel A4 (21 x 29,7 cm), no MS Word 97 ou posterior, em fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre as linhas, com margem superior e esquerda 3,0 cm, e inferior e direita 2,0 cm;

6. Imagens:

- a. As imagens enviadas para revista devem ser de propriedade do próprio autor do material enviado para apreciação (com a devida licença para publicação), ou ser imagem de domínio público;
- b. Figuras, desenhos, tabelas e gráficos devem ter resolução mínima de 800x600 pixels;
- c. Fotos devem ter resolução mínima de 3 megapixels;
- d. O formato das imagens deve ser JPG, WMF, PNG, GIF;
- e. Na relação texto X imagem, considerar uma imagem por página para os textos com número máximo de palavras.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

IV. Das Inscrições para Publicação

1. A inscrição de conteúdo para publicação implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições ficarão abertas no período de **08/02/2011 a 18/02/2011**, na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, em seu horário de expediente de segunda a sexta-feira (das 08h às 21h)
3. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições, apresentar-se na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, situada à Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57010-382 (3º andar do Prédio da UNCISAL), munido dos seguintes documentos:
 - a. Conteúdo para publicação original impresso segundo as normas deste edital;
 - b. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado..
4. O conteúdo para publicação também deverá ser enviado através do e-mail extensaoemrevista@gmail.com (até as 21h do dia 18/02/2011).

V. Da Seleção

1. Serão analisadas as matérias disponibilizadas para publicação em conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

VI. Da Divulgação do Resultado

1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia 25/02/2011, no mural da Pró-Reitoria de Extensão (3º andar do Edifício Sede) e nos sites da UNCISAL (<http://www.uncisal.edu.br>) e da PROEX (<http://www2.uncisal.edu.br/proex/>).

VII. Das Disposições Finais

1. As matérias analisadas, aprovadas e que não forem selecionadas para publicação no número vigente da revista serão arquivadas para publicação nas edições posteriores.

CRONOGRAMA

DATAS

08/02/2011 a 18/02/2011

25/02/2011

EVENTOS

Período de inscrições

Divulgação do resultado

Informações:

- Telefone: 3315.6725
- Site: <http://www.uncisal.edu.br> e <http://www2.uncisal.edu.br/proex/>